

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
CENTRO DE TECNOLOGIA
FÁBRICA-CT

EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA BAE/PRAE

O Centro de Tecnologia, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o presente edital de seleção de bolsista da Bolsa de Assistência ao Estudante – BAE/PRAE, em conformidade com a Resolução UFSM nº 176/2024 e demais normativas institucionais vigentes.

1. DAS VAGAS E DURAÇÃO

- 1.1. Será ofertada **1 (uma)** vaga de bolsa BAE/PRAE para atuação no **Fábrica-CT**.
- 1.2. A bolsa tem valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), para jornada de 20 horas semanais.
- 1.3. A vigência da bolsa será do dia **02/03/2026** até **10/07/2026**, correspondente ao **primeiro semestre letivo de 2026**.
- 1.4. O edital tem validade até o final do semestre letivo 2026/1 e poderá gerar banco de suplentes para chamadas futuras.

2. DAS ATIVIDADES

- 2.1. O(A) bolsista desenvolverá atividades presenciais vinculadas ao **Fábrica-CT**, tais como:
 - 2.1.1. Atendimento a comunidade acadêmica;
 - 2.1.2. Auxílio na configuração de programas para impressoras 3D e corte laser;
 - 2.1.3. Auxílio nos agendamentos das atividades do setor;
 - 2.1.4. Participação na organização e controle dos equipamentos e ferramentas utilizados no setor.
- 2.2. As atividades ocorrerão de segunda a sexta-feira, no turno da manhã e tarde, conforme escala acordada com a chefia da unidade.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Matrícula ativa em curso de graduação presencial da UFSM (não será aceito trancamento total);
- 3.2. Aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto calouros);
- 3.3. Não possuir vínculo com qualquer outra bolsa remunerada vigente na UFSM;
- 3.4. Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o tempo regular de integralização do curso, descontados trancamentos totais;
- 3.5. Disponibilidade de 20 horas semanais para atuação presencial;

- 3.6. Conta-corrente bancária ativa em nome e CPF próprios (não são aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros);
- 3.7. Preferencialmente, ter cadastro ativo de Benefício Socioeconômico (BSE/PRAE);
- 3.8. Ter dados atualizados no Portal Estudantil da UFSM.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período: de **25 de fevereiro a 03 de março de 2026**.
- 4.2. Local: exclusivamente por e-mail, para **fabrica.ct@ufsm.br**.
- 4.3. Documentos obrigatórios (em formato PDF):
 - 4.3.1. Formulário de Inscrição (Anexo I);
 - 4.3.2. Histórico escolar atualizado;
 - 4.3.3. Comprovante de matrícula;
 - 4.3.4. Comprovante de conta bancária;
 - 4.3.5. Currículo resumido (1 página);
 - 4.3.6. Documentação do BSE (se houver).
 - 4.3.7. Comprovação em participação em Brigada de Combate a Incêndio na UFSM (atual) (se houver).

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será composta pelas seguintes etapas, organizadas pela comissão da unidade:

Etapas	Responsável pela realização
Análise documental	Chefia da Unidade/Setor
Entrevistas	Chefia da Unidade/Setor
Teste prático (se houver)	Chefia da Unidade/Setor
Análise de recursos	Chefia da Unidade/Setor

- 5.2. Etapas previstas:
 - 5.2.1. Etapa 1 – Análise documental: eliminatória e classificatória.
 - 5.2.2. Etapa 2 – Entrevista: a ser realizada no dia **02/03/2026**, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, na sala 158 do Anexo A do Centro de Tecnologia.
 - 5.2.3. Etapa 3 – Teste prático (se necessário): será informado previamente aos(as) candidatos(as) selecionados(as) para esta fase.

5.3. Critérios de avaliação e pontuação (máximo 10 pontos):

Critério	Pontuação
Compatibilidade de horários com as atividades da unidade	Até 2,0 pontos
Perfil e motivação para a vaga	Até 2,5 pontos
Experiência e habilidades relacionadas às atividades previstas	Até 2,0 pontos
Desempenho acadêmico	Até 1,5 pontos
Critério	Pontuação
Cadastro de Benefício Socioeconômico (BSE) ativo	1,0 ponto extra
Participação na Brigada de Combate a Incêndio da UFSM (com comprovação)	1,0 ponto extra

5.4. Critérios de desempate:

- 5.4.1. Ter BSE ativo;
- 5.4.2. Participação na Brigada de Combate a Incêndio;
- 5.4.3. Maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. Os resultados preliminares de cada etapa e o resultado final serão divulgados:

- 6.1.1. No site <https://www.ufsm.br/unidades-universitaria/ct>;
- 6.1.2. No mural físico do Fábrica-CT;
- 6.1.3. Por e-mail enviado aos candidatos.

6.2. Cronograma:

- 6.2.1. Resultado da Etapa 1 (documental): **04/03/2026**
- 6.2.2. Entrevistas: **05/03/2026**.
- 6.2.3. Resultado da Etapa 2 (entrevista/prática): **06/03/2026**
- 6.2.4. Resultado final: **06/03/2026**

6.3. Recursos:

- 6.3.1. Os(as) candidatos(as) terão até 24 horas após a publicação dos resultados para interpor recurso, via e-mail: fabrica.ct@ufsm.br.
- 6.3.2. Os recursos serão analisados em até 48 horas, e o resultado será divulgado pelos mesmos canais.

7. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

7.1. O(A) bolsista deverá entregar relatório final de atividades no término da vigência, com validação da chefia.

7.2. A renovação dependerá da entrega do relatório e avaliação positiva.

7.3. O não cumprimento das atividades implicará desligamento imediato.

8. DO DESLIGAMENTO

8.1. O(A) bolsista será desligado(a) nas seguintes situações:

- 8.1.1. Solicitação formal do(a) bolsista;
- 8.1.2. Justificativa formal da chefia por desempenho ou conduta;
- 8.1.3. Descumprimento da carga horária e/ou regras deste edital;
- 8.1.4. Não entrega do relatório final;
- 8.1.5. Vinculação a outra bolsa incompatível.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Este edital não gera vínculo empregatício com a UFSM.
- 9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela chefia da unidade.
- 9.3. Este edital tem validade até o final do semestre letivo vigente (02/03/2026 a 10/07 de 2026), podendo gerar cadastro de reserva.
- 9.4. É obrigatória a leitura completa deste edital por todos(as) os(as) candidatos(as).
- 9.5. Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: **fabrica.ct@ufsm.br**

Santa Maria, **24/02/2026**

Adriano José Longo
Assistente em Administração
Fábrica-CT- UFSM